

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO / SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Florabela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a senhora Vereadora Lurdes não iria estar presente na reunião, mas fazia substituir-se pela senhora Vereadora Bárbara Tita. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia tendo o senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitado que o ponto **1.1** fosse retirado. Após diálogo entre todos os Eleitos sobre este assunto foram, por consenso, retirados os pontos **1.1, 1.2 e 8.1**.

Neste sentido, **o senhor Presidente** convocou, desde logo, os senhores Vereadores para uma reunião extraordinária a realizar no próximo **dia 22 pelas 15.00h** para discussão e deliberação dos pontos retirados, uma vez que os assuntos em questão têm que ser submetidos para deliberação da Assembleia Municipal que acontece no dia 26 de abril.

Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação da ata número 4 de 21/02/2024. Retirada a pedido do senhor Presidente.

B). – 50 anos do 25 de Abril.

O senhor Presidente relativamente aos 50 anos do 25 de abril, começou por referir que já ali abordaram um conjunto de iniciativas que estão programadas, no âmbito das instituições e associações que entenderam participar nas comemorações que irão ao longo de todo o ano.

Neste contexto, e pela proximidade das datas, referiu-se às celebrações do dia 24 e 25 de Abril, nomeadamente, o concerto na Praça do Giraldo com Sérgio Godinho, um desfile de várias Associações que irão até à zona do Jardim Infantil, o almoço comemorativo que acontecerá na Arena e para terminar, às 16h30m, uma sessão solene também no Jardim Infantil.

No sentido de marcar os 50 anos do 25 de Abril os eleitos da CDU apresentaram as seguintes Moções:

Comemorar o 50º aniversário do 25 de Abril: Contar, celebrar e Honrar o seu legado. Dia 25 de Abril de 2024 será um dia bom.

Comemoraremos o 50º aniversário da revolução que derrubou a ditadura fascista, com a plena convicção de que os valores de Abril não estão gastos, nem datados, mas que estes continuam a ser valores do presente e com futuro.

Instauração de um regime democrático, onde passaram a prevalecer vastos direitos sociais, políticos e laborais.

Elaboração de uma Constituição da República, progressista, que estabelece que Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares.

Criação de um Poder Local Democrático, autónomo, que permitiu aos cidadãos tomar nas suas mãos a condução de políticas locais, de proximidade, em benefício das populações.

Consagração na Lei da igualdade entre homens e mulheres. Criação do Serviço Nacional de Saúde, geral e gratuito.

Elevação sem precedentes nem paralelo dos salários e a institucionalização do salário mínimo nacional.

Tudo isto e muito mais devemos a Abril, por isso, nesta data, pela sua atualidade e capacidade mobilizadora de vontades, o legado de Abril deve ser contado, às gerações mais novas, que o não viveram, e celebrado e honrado por todos.

Pois, se todos os avanços conquistados se devem à luta popular, só esta mesma tenacidade e capacidade de resistência, expressa na defesa e cumprimento dos valores 25 de Abril, podem evitar retrocessos.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 16/4/2024, delibera:

1. Saudar o 50.º aniversário do 25 de Abril e seu legado de conquista de direitos e liberdades sociais, culturais e políticas, bem como o seu inigualável contributo para a melhoria das condições e qualidade de vida da grande maioria da população Portuguesa;

2. Apelar a todos, homens e mulheres, de todas as idades, credos e opções políticas, que se juntem, com grande energia e alegria, às inúmeras iniciativas que assinalarão esta data, tanto no Concelho de Évora como pelo País;

3. Convidar todas as Associações e Instituições a desenvolver iniciativas que garantam, até 25 de abril de 2025, um vasto programa de promoção dos valores de Abril;

4. Que seja endereçada ao Presidente da Assembleia da República uma missiva, apelando a que se dê cumprimento à recomendação aprovada em 2021, visando oferecer um exemplar da Constituição da República Portuguesa a todos os estudantes com mais de 12 anos.

Sobre esta Moção o senhor **Vereador Henrique Sim-Sim** concordou na generalidade com o texto apresentado, ainda assim solicitou a inclusão de mais um ponto o qual por consenso de todos os eleitos foi aceite.

A moção foi aprovada por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada.

Saudação ao 1º de Maio:

Comemorar o 1º de Maio: Defender e exercer direitos, lutar para avançar.

No singular ano em que se comemora o 50º aniversário do 25 de abril de 1974, aproxima-se também o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.

Estas duas datas, no contexto Português, pelos valores que representam e transportam, de humanismo e defesa de maior justiça social, são inseparáveis.

Valorização das profissões e das carreiras, combate à desregulação dos horários e à precariedade, igualdade de direitos no trabalho e no salário, segundo o princípio de que a trabalho igual deve corresponder salário igual, independentemente das características identitárias de cada um, são lutas que ganham mais voz no Dia do Trabalhador.

Todos estes anseios, de quem vive do seu trabalho, não encontram melhor correspondência do que nos valores do 25 de Abril e, se muito foi conquistado, muito resta por conquistar e nada está garantido.

Assim, num 1º de Maio especial, com os pulmões dos trabalhadores ainda cheios e revigorados pelo oxigénio de Abril, é hora de afirmar que o lugar de todos, homens e mulheres, não é em casa, mas sim na rua, de braço dado, defendendo e exercendo e direitos conquistado e lutando para avançar.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 16/04/2024, delibera:

1. Saudar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e o seu inestimável património de transformações económicas e sociais;

2. Apelar a todos os trabalhadores que se juntem às iniciativas que assinalarão estas datas, tanto no Concelho de Évora como pelo País;

Exigir a valorização do trabalho, melhores e mais dignas condições de trabalho e de vida, reafirmando os valores do 25 de Abril e do 1º de Maio em cada dia de trabalho e de luta.

A Saudação, apresentada, foi aprovada por unanimidade.

C) Segurança no Concelho.

O senhor Presidente lembrou que no passado dia 7 de fevereiro fez uma declaração sobre questões de segurança em Évora, que não iria repetir, apenas pretende recordar que os indicadores mostram que o concelho de Évora é dos mais seguros, mas naturalmente existem situações que têm posto em causa a segurança que é necessária à população, com indícios de eventuais práticas de tráfico e exploração de imigrantes, roubos e abordagens intimidatórias ou mesmo agressivas, ocupações ilegais de edifícios devolutos e de terrenos privados, e um conjunto de outras questões que, à data, avultaram para esta questão, com pichagens de teor político, de grupos de extrema direita e fascistas que surgiram nas ruas, e provocam esta sensação de insegurança que, naturalmente, já transmitiram aos responsáveis das respetivas forças de segurança em particular à PSP.

Estas preocupações foram também tratadas no Conselho Municipal de Segurança, e feitas algumas intervenções nestas áreas, mas continuam a ter problemas, em particular em propriedade privada, onde as forças de segurança só podem atuar mediante o cumprimento daquilo que a lei determina. A divisão de Fiscalização Municipal tem estado a colaborar ativamente com a PSP nesse âmbito, mas são processos demorados que exigem um conjunto de procedimentos legais para que possam ser validados.

Evidentemente que esta situação tem gerado preocupações nalgumas zonas da cidade, e em tempo solicitaram o reforço do policiamento de proximidade, que entendem ser absolutamente

essencial para se puder garantir a dissuasão deste tipo de incidentes. Solicitaram também a cooperação entre as várias entidades pedindo a colaboração dos proprietários dos terrenos privados no sentido de se encontrar soluções conjuntas para se resolver este problema. Portanto, queria ali deixar a nota que estão em contacto com as autoridades policiais no sentido de se conseguir que, nas zonas mais problemáticas, possa haver uma atuação rápida e assertiva, para ultrapassar estes problemas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu a informação prestada, que de alguma forma corrobora aquilo que vêm dizendo ao longo de vários anos, e efetivamente a perceção de insegurança, tem vindo a aumentar, no entanto, de alguma forma, a CDU tem desvalorizado.

Por isso queria mais uma vez deixar ali vincada a necessidade de se agir preventivamente, nomeadamente ao nível do espaço público e da melhoria na iluminação no Centro Histórico.

Por outro lado, referir que têm lutado muito, para que o estudo de videovigilância possa avançar ainda que contra posições que a CDU tomou. Falaram também sobre a necessidade de intervir ao nível das comunidades que mais sofrem com a exclusão social, nomeadamente de migrantes e sem abrigo bem como a comunidade cigana, e por isso continua a urgência para se encontrar formas de acabar com esta perceção de insegurança e por isso ficou um pouco surpreso, que o senhor Presidente finalmente passados 3 anos venha colocar a questão desta forma.

As forças de segurança têm tido um papel muito ativo e determinante, nomeadamente na área da investigação, que nos últimos anos tem detetado um conjunto de más práticas e, por isso, queria felicita-los pelo trabalho que têm desenvolvido que, de alguma forma, tem dado resultados.

Para terminar, referiu que é urgente enfrentar este problema com a importância que ele tem porque estes casos têm-se vindo a fomentar cada vez mais, até porque todos sabem de algumas fontes de insegurança que existem em diferentes bairros da cidade e também no centro histórico. Neste sentido, é fundamental voltar a pedir o reforço de efetivos, avançar com determinação para a implementação de videovigilância no Centro Histórico, garantir boa qualidade dos espaços públicos e fazer um trabalho de acompanhamento social deste conjunto de públicos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, sobre esta matéria, sabe que do ponto de vista social existe uma rede específica para estes assuntos, e por isso gostava de saber que trabalho tem vindo a ser desenvolvido em matéria de intervenção social junto das comunidades de migrantes e cigana, porque são de facto comunidades que, do ponto de vista social, têm riscos acrescidos e daí também existam muitas circunstâncias de cautela na intervenção que há a fazer junto destas comunidades.

A questão da ocupação ilegal de terrenos preocupa-a muito, inclusive teve conhecimento que, ontem, houve uma intervenção da PSP na zona da Vivenda, onde estava um grupo de cerca de 20 indivíduos com cães roubados, e não só. De facto, têm que tratar as comunidades na perspetiva dos direitos, mas também dos deveres, e aquela comunidade interfere com o bem-estar da comunidade ali residente, porque se sabe de imensas queixas que chegam à Câmara e à PSP sobre estes desacatos. Para além de que naquele acampamento há imensas crianças que não se sabe em que circunstâncias estão a viver, e a pergunta que se põe é se a CPCJ sabe destes casos e quais as medidas que está a tomar.

Parece-lhe que muitas das questões que se passam em matéria de insegurança é também porque se adota a postura de se olhar para o lado e do faz de conta.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à perceção de insegurança, é também importante falar dos casos de sucesso e daquilo que vai sendo feito, em articulação com as diversas entidades, incluindo a Câmara Municipal, mas também as forças de segurança nos mais diversos domínios. Na sua opinião, é importante realçar todo esse trabalho porque é ele que permite que muitas situações, de uma forma preventiva, sejam resolvidas e outras de uma forma mais corretiva ainda assim sejam também resolvidas.

Referiu que, sem especificar muito, existe trabalho feito relacionado, por exemplo, com o tráfico de seres humanos, num grupo de trabalho no qual a Câmara Municipal está integrada há já vários anos.

Também ao nível do Conselho Local de Ação Social, têm trabalhado em diversas unidades de rede com esses objetivos. A CPCJ funciona e a indicação que tem é que, obviamente, os maus tratos ou aquilo que são as negligências, sejam elas quais forem, se apliquem indiferentemente a cada cidadão. Portanto, de uma forma universal, uma criança é uma criança em qualquer parte do território, e em qualquer circunstância. Estes são os aspetos, por vezes, menos visíveis onde se incluem as intervenções das forças de segurança que como disse o senhor vereador Henrique, e bem, trabalham diariamente para manter a tranquilidade no sentido de que os cidadãos tenham essa perceção. E, é isso que têm estado a fazer, e têm feito muita coisa. Evidentemente que nem tudo está certo, nem tudo está bem, há ainda muitos aspetos para organizar e limar.

O senhor Vereador José Calixto disse que, genericamente, estava de acordo com aquilo que foi dito, no entanto quando acabam de ali aprovar uma Moção em que apelam a todos os homens e mulheres com alegria para comemorar abril, fica um dissabor, porque sabem que existem pessoas que têm esquartejada a sua liberdade pessoal, e as suas vidas afetadas por questões de segurança, o que obviamente, lhes deve pesar na consciência. E é por isso que devem pensar que o que está em causa não é só valorizar os bons exemplos, nem podem pôr em causa o extraordinário, feito às vezes sem condições de trabalho, quer das forças de segurança quer de entidades, como as que estão ligadas ao poder local e outras que trabalham estas matérias sociais, que colaboram e tentam elevar os níveis de segurança pública.

A cooperação e colaboração interinstitucional é, obviamente, muito importante, e claramente as forças de segurança têm um papel na segurança pública, que tentam desenvolver da melhor maneira, mas também é importante terem sinais dos outros parceiros que estão neste processo.

Voltou a chamar a atenção para a persistência das ocupações ilegais de espaço público, provavelmente fruto do laxismo da Autarquia nessas matérias. Até que ponto todas as situações relatadas em bairros emblemáticos da cidade, como o Bairro da Malagueira, não deveriam já ter essas situações resolvidas, porque a ocupação ilegal de espaço público tornou-se ocupação normal em muitos casos, e todos sabem que isso não cria um sentimento de segurança.

Portanto, apelava à que a fiscalização municipal passasse mais à ação no que diz respeito a estas matérias evitando-se as situações de persistência ilegal essencialmente de situações de espaço público.

O senhor Presidente agradeceu as intervenções dos senhores Vereadores e afirmou que não entendia como correto aquilo que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim falou sobre a posição da CDU, pelo que entende esclarecer a matéria.

A posição e atitude da CDU tem sido a de avaliar a situação real existente no concelho e tratar de forma equilibrada as questões de segurança. Em primeiro lugar, lembra que não tem havido no concelho de Évora, situações graves de insegurança como, aliás, traduzem as estatísticas, nomeadamente. o relatório de Segurança Nacional. Portanto, o que a CDU tem dito, é que não se deve sobrevalorizar questões pontuais de segurança que não são generalizadas e, por outro lado, devemos estar atentos, acompanhar e atuar nas diversas situações de insegurança conhecidas e nas que vão aparecendo de novo.

Evidentemente que existem situações de insegurança, mas o nível de criminalidade em Évora, é baixo, e isso deve ser salientado para não passar a ideia de que existem situações de grande criminalidade porque de facto não é isso que acontece.

Quanto à questão da videovigilância referiu que a CDU não está contra, apenas tem dito que não acredita que o custo/benefício seja eficaz para resolver este problema, para além de que estes sistemas de videovigilância, mesmo em espaço público, podem pôr em causa o direito à privacidade do cidadão comum, e, portanto, é necessário algum cuidado. Ainda assim,



aprovaram o estudo sobre a videovigilância e deram os passos necessários com a PSP para tratar destas questões, portanto quando aparecem picos de insegurança no concelho, os problemas têm sido identificados e têm atuado de forma permanente, e em particular com a PSP.

Assim, é bom dizer, que o Presidente da Câmara em conjunto com as entidades deste setor, têm tratado muitas questões que nem sequer vêm a público, e há uma grande cooperação entre o município e a PSP, algo que é importante salientar.

Se existem problemas, claro que existem, entre os quais os acampamentos ilegais, assunto que tem vindo a ser tratado há anos, e a primeira proposta que fizeram há já alguns anos, foi no sentido de encontrar um terreno passível de ser utilizado para essa situação, que não se concretizou porque as próprias forças de segurança chegaram à conclusão, que não seria uma boa solução. Depois também tomaram a iniciativa de propor, e tentar resolver ao nível da CIMAC e da Secretaria de Estado das Imigrações e da Igualdade, para que este assunto fosse visto de uma forma mais abrangente. Fizeram uma reunião onde participaram três secretários de estado, das migrações, da segurança social e da administração local, foi delineado um programa que, infelizmente, não teve seguimento. Portanto, ao longo do tempo têm tentado de várias formas resolver ou minimizar este problema. Por outro lado, e para que fique claro a Câmara não dá autorização a estes acampamentos.

Para terminar, deixou sublinhado o papel que tem sido feito pela Divisão de Fiscalização Municipal, pela Área Social da Câmara, pela PSP e por um conjunto de outras instituições com intervenção a este nível, que têm resolvido muitos problemas, que não chegam ao conhecimento das pessoas.

A senhora Vereadora Barbara Tita relativamente à questão dos migrantes, na sua opinião, os problemas que estão a aparecer gradualmente no Alentejo estão muito ligados à agricultura intensiva que se estabeleceu e cresceu no concelho. Problemas que começaram a chegar ao concelho de Évora quando já estavam em muitos outros, mais a sul. A seu ver esta questão está ligada ao facto de as entidades ainda não terem atuado a montante, porque o que acontece é que estas pessoas vêm, supostamente, para trabalhar, o problema são as redes de tráfico e as empresas que subcontratam mão de obra ilegal. Portanto, enquanto não houver uma articulação entre as entidades de segurança, que têm essas responsabilidades, isto vai continuar a acontecer. Assim, propôs que o senhor Presidente numa próxima oportunidade que lhe surja, possa pôr esta questão, para ver se, de facto, a atuação é feita ao nível de quem está a criar estes problemas.

D). - Construção do troço do IP2

O senhor Presidente assinalou o lançamento do concurso para a construção do troço do IP2 na zona de Évora, prevista em 52 milhões de euros financiada pelo PRR. Esta é, sem dúvida, uma obra de grande importância, como todos ali têm assinalado, para resolver uma parte do problema da passagem do trânsito rodoviário por dentro de Évora.

E). - Feira do Livro

O senhor Presidente referiu-se à Feira do Livro a decorrer em Évora, que está a ser assinalada não só pela boa adesão que tem tido, mas também pelo programa significativo. Destacou ainda a melhoria do espaço público onde se está a realizar, e a parceria com um conjunto vasto de entidades que têm trazido outra qualidade à Feira do Livro.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho salientou as melhorias observadas na Feira do Livro apesar de, continuar a considerar que o espaço continua com falta de sombras. Era importante que para outras edições tivessem isso em conta.

Quanto ao ornamento do espaço feito com vasos de plantas, parece-lhe que não era necessário haver gradeamento por trás porque fica esteticamente muito desagradável e não faz falta. Uma

última referência no sentido que deviam acautelar o programa naquilo que diz respeito aos espetáculos às 15 horas, seria importante se conseguissem criar uma logística ao direcionamento desta hora, porque de facto, não há sombra que permita acautelar uma criança sentada num período de 30 a 45 minutos, com o calor.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes felicitou a Câmara por mais uma Feira do Livro, por um lado porque o layout ficou melhor face àquilo que têm sido as outras edições, o programa tem vindo sempre crescendo, mas este ano verificou-se uma melhoria significativa com destaque para a inclusão de autores que são novidade, nomeadamente, a Sara Rodi, uma autora consagrada de Évora.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou ainda um voto de saudação à **Atleta Catarina Cachatra**.

“Numa prova realizada no pavilhão da escola Manuel Ferreira Patrício em Évora, a atleta eborense Catarina Cachatra, que representa o Grupo Desportivo Diana, conquistou o título de Campeã Regional Alentejo/Algarve, em Solo Dance.

Tratando-se de uma competição de âmbito regional, a Câmara Municipal de Évora endereça felicitações à atleta, seus dirigentes e treinadores do Grupo Desportivo Diana”.

O voto foi aprovado por unanimidade.

F). - Desafio pela Saúde

O senhor Vereador Alexandre Varela começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

De seguida, referiu-se ao Desafio pela Saúde para dizer que se realizou na passada sexta-feira e sábado, aludindo que o mesmo teve como objetivo principal incentivar a atividade física nos diferentes grupos etários e consciencializar a população dos benefícios que os bons hábitos alimentares e a atividade física podem trazer à saúde de cada um.

Por outro lado, o Desafio pela Saúde incluirá ainda diversas atividades de promoção da saúde, nomeadamente workshops, palestras e seminários onde, para além das escolas, destacou a participação das Unidades Locais de Saúde e IPDJ, entre outras entidades. Salientou ainda o intercâmbio entre delegações de atletas de Évora e Mérida com a presença de um conjunto de crianças e, portanto, esta parceria é muito importante para a defesa da saúde e promoção de hábitos de vida saudáveis.

G). – Vereador José Calixto

O senhor Vereador José Calixto, dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, todos os trabalhadores municipais e restantes colaboradores, público presente e todos os municípios, que assistem à reunião.

De seguida, o senhor **Vereador José Calixto** referiu-se a vários assuntos nomeadamente:

- Votos e Saudações

O senhor Vereador José Calixto em nome dos Eleitos do Partido Socialista, associou-se ao voto de pesar e todas as saudações que são apresentadas na presente reunião, pelas diferentes forças políticas.

- A confrangedora situação de incumprimento no pagamento dos apoios já decididos ao Associativismo Desportivo do Concelho

O Vereador José Calixto questionou o Presidente sobre qual a motivação com a qual justifica a asfixia financeira que está a causar ao movimento associativo do concelho.

Reforçou que os eleitos pelo Partido Socialista continuam a receber relatos muito preocupantes de associações que foram induzidas (e bem) a investir e, mais de um ano depois continuam por receber os apoios da medida 3 a que têm direito.

- Interpelação aos eleitos feita pelo Município António Veladas em 27 de fevereiro

Com uma situação complexa de gestão urbanística e segurança pública que fomos informados já ter sido respondida em 6 de março, mas nunca nos foi presente essa resposta conforme prometido. O problema está ou não resolvido e, se está resolvido, em que termos?

- Processos de Gestão Urbanística

O Vereador José Calixto apresentou, de seguida, algumas preocupações sobre um conjunto de processos de gestão urbanística, tendo destacado alguns delas, nomeadamente:

Processo 2.3694 (loteamento Chafariz d'el Rei): o Vereador José Calixto questionou o Presidente acerca das reiteradas dificuldades colocadas pelos Serviços Municipais, e que impedem, muitas vezes soluções e decisões já anteriormente aceites pela CME; mais solicitou que seja o Executivo Municipal seja informado dos reais motivos pelos quais alguns processos são objeto deste tipo de entraves, reiterados no tempo.

Processo 1.3732 (loteamento de São José da Ponte II): O Vereador José Calixto deixou expressa a sua preocupação sobre o facto deste processo poder estar suspenso do processo de Alteração do PDMÉ, nos termos de uma informação que lhe foi fornecida pelo promotor; mais solicitou que fosse esclarecida esta informação, de certa forma, contraditória com a promessa que o Presidente tinha acabado de transmitir publicamente.

- Acampamentos Ilegais na Vila Académica

O Vereador José Calixto transmitiu a sua enorme preocupação, relativamente a estes factos, transmitidos aos membros do Executivo Municipal através de um “abaixo assinado” de cerca de 3 dezenas de municípios afetados. Mais solicitou a urgente intervenção municipal, de forma coordenada com outras entidades, nomeadamente forças de segurança pública.

- Pedido de cedência da Arena de Évora para realização de espetáculo de “Cante e Fado”

O Vereador José Calixto transmitiu a sua estranheza por um pedido para a realização deste espetáculo, formalizado pelos promotores em 2 de fevereiro p.p., ter sido retirado da ordem de trabalhos da reunião pública do passado dia 6 de março, e até hoje não voltou para deliberação. Este tipo de comportamento porá, certamente, em causa a realização de um espetáculo, ainda por cima com artistas do concelho e da região que têm a grande motivação de promover o cante alentejano, a par do fado. O vereador questionou, ainda, o Presidente sobre eventuais motivos que possam levar a impedir a realização deste importante momento cultural.

- Situações de atrasos significativos no pagamento a fornecedores

Por fim, o Vereador José Calixto questionou o Presidente sobre os motivos para situações de grandes atrasos no pagamento devido a muitos fornecedores municipais. Deu como exemplo a

situação da empresa “safe2play” com cerca de 20 mil euros em dívida desde o dia 17 de julho de 2020.

O senhor Presidente relativamente aos Bombeiros referiu que ainda assim há um conjunto de matérias a aprofundar, uma delas que não será fácil no imediato, que tem a ver com um documento que lhe fizeram chegar relativamente às necessidades que identificaram para a Capital Europeia da Cultura, que precisa de uma análise mais aprofundada.

Relativamente ao Programa de Apoio a Instalações Desportivas começou por dizer que, em tempo, registou a citação do senhor presidente do Juventude Sport Clube, em relação à qual teria vários comentários a fazer, no entanto não o iria fazer, apenas dizer que, de facto, existem alguns atrasos relativamente ao pagamento do programa, o que não é o caso do Juventude, que estão a procurar ultrapassar.

Relativamente aos dois processos da área do Urbanismo a informação que teve na passada sexta-feira é que continuam a faltar documentos.

Sobre a empresa “safe2play”, **o senhor Presidente** disse que a Câmara considerou em incumprimento e foi isso que levou a que a fatura não tivesse sido paga, portanto não há nenhuma dívida de 4 anos. Já pediu elementos mais concretos sobre a questão, mas a última informação que teve foi que, aparentemente, já se teria chegado a um acordo relativamente às divergências que existiam.

O senhor Vereador José Calixto confirmou que a informação que teve da empresa foi que durante 4 anos, fizeram vários pedidos de pagamento sem obterem resposta, e até pode haver uma divergência, mas isso não invalida, por exemplo, que não se faça um adiantamento, porque neste momento são 20 mil euros de um serviço que durou 4 anos a ser prestado e há 6 meses que está tudo cumprido, mas o pagamento não surge.

O senhor Presidente referiu que isso foi o que a empresa lhe transmitiu, mas há que esclarecer que a empresa não cumpriu os trabalhos de acordo com o contratualizado, e por isso não foram considerados pela Câmara como concluídos.

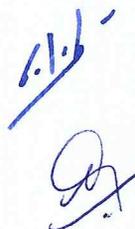
H). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim levantou várias questões, no sentido de ser esclarecido, nomeadamente:

- Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo, para além do Juventude Sport Clube já referido, há pelo menos mais dois clubes, designadamente o Clube Ténis de Évora que tem a receber entre 15 a 20 mil euros e o Aminata entre 50 a 70 mil euros. Já ouviram o senhor Presidente referir-se às dificuldades que existem de tesouraria, mas, é importante dar prioridade àquilo que foi estabelecido nos programas contratos de 2023, até porque já passou o primeiro trimestre de 2024.

- Festival da Juventude, à imagem daquilo que tem sido feito para outros festivais, deviam apresentar um relatório detalhado sobre as contas e, mesmo, sobre a execução do próprio Festival.



- Loteamento de S. José da Ponte, parece-lhe estranho que continuem em falta documentos, até porque os promotores são interessados e estão sempre a tentar comunicar com os serviços, de qualquer forma dar nota para que se encontrem soluções, para que os processos se possam concluir.

- Caminho Municipal 1090 da Garraia, continuam as queixas sobre as reparações que continuam por fazer.

- Saber como está o processo da pavimentação da Rua Engenheiro Lopes Rodrigues solicitada pelos moradores há algum tempo;

- Sobre as intervenções que estão a ser feitas na zona do Rossio, reparou que a circulação do trânsito está afunilado e tem criado dificuldades, que o preocupam;

- Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, que foi adjudicado no mandato anterior, e continua sem estar implementado;

- Plano de Gestão dos Cromeleques dos Almendres;

- Igreja das Mercês na Rua de Machede que tem um projeto de financiamento no âmbito do PRR;

- Continua a proliferação dos grafitis com as consequências que daí advém, nomeadamente a destruição do espaço público e privado.

- Para terminar, solicitou o agendamento de reunião com a senhora Revisora Oficial de Contas, que já tinham solicitado.

O senhor Presidente, relativamente à Garraia, referiu que depois da intempérie que houve, ficaram várias ruas a precisar de intervenção e já estão a trabalhar no sentido de ultrapassar esses problemas.

Na zona do Rossio, o afunilamento que se tem verificado, tem a ver apenas com a obra e esclareceu que se vão manter as duas faixas de rodagem até ao cruzamento da rua da República e portanto não se prevê que haja, no futuro, constrangimentos, ainda que o objetivo passe por se fazer uma circulação mais lenta nesse espaço, e é por esse motivo que o projeto prevê que as duas faixas fiquem mais estreitas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim até compreende a necessidade de se reduzir a velocidade das viaturas e criar uma zona de maior fluidez da utilização de espaço público por peões, todavia aquela via continua a ser muito importante para a cidade e neste momento há vários estrangulamentos, na circulação rodoviária na cidade. Neste sentido, questiona que soluções é que estão a ser pensadas pelo Plano de Mobilidade da cidade para estes problemas.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que em grandes projetos, podem escapar pormenores, que só quando chegam ao terreno é que se percebe que não pode ser, e realmente há uma bolsa de estacionamento que estava prevista na rua do Rossio, que vai ser suprimida precisamente para não colocar problemas de circulação.

Portanto, quando se pergunta o que é que está a ser feito, esse é um exemplo disso mesmo, e na verdade as viaturas que lá vão passar não vão diminuir, o único objetivo é numa perspetiva de promoção de segurança que está de acordo com os propósitos do Plano de Mobilidade.

O senhor Presidente esclareceu, ainda, que estão a procurar resolver outras situações, nomeadamente aumentar o número de faixas junto à variante, e também encontrar a melhor solução para uma via que é talvez a de maior atrito, na rua da Horta das Figueiras, que vai precisar de uma intervenção ao nível das infraestruturas antes de qualquer intervenção no trânsito.

Já foi entregue a primeira fase do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, mas ainda está a ser analisado.

Sobre o Cromeleque dos Almendres, **o senhor Presidente** disse que está a ser feita uma discussão sobre como se deve fazer o acesso, que é algo complicado, mas estão a procurar encontrar uma solução mais sustentável, que pode passar por colocar um “vai e vem”, entre outras soluções de dissuasão e controle ao acesso dos visitantes.

Quanto à Igreja das Mercedes, referiu que a informação que tem é que o processo está em andamento.

Relativamente às grafites estão a tentar encontrar uma forma de dissuasão mais assertiva e permanente para minimizar com este problema na cidade.

I). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Iniciou a sua intervenção com um louvor à Câmara por apoiar o espetáculo da Orquestra Juvenil de Sopros, que aconteceu no dia 6 de abril no Teatro Garcia de Resende. Deixou também um agradecimento especial aos alunos, aos pais e às bandas por proporcionarem um espetáculo cultural extraordinário.

Referiu que tem verificado que há mais fiscais na rua, e por isso felicitar a Câmara, tendo sugerido um olhar mais atento à questão do fardamento, que lhe parece não estar muito adequado.

Quanto à obra do Rossio e Feira de S. João, gostaria de saber se está tudo acautelado no sentido de se compatibilizar a Feira com as obras.

Solicitou o ponto de situação relativamente ao bar da rua de Machede, ao qual aprovaram a restrição de horário.

Referiu que a cidade está outra vez cheia de ervas, por isso perceber se há algum plano de ação mais decisivo para se resolver este assunto.

Referiu que lhe chegou uma queixa do posto da BP do MARÈ porque supostamente tinham sido retirados alguns contentores de lixo do Bairro S. José da Ponte, e os residentes vão colocar o lixo nos seus contentores, e o que acontece é que os contentores não comportam o lixo todo e muitas vezes acaba por ser deixado no chão.

Para quando a inauguração do Salão Central e também perceber, exatamente, o que é que lá vai acontecer.



Para terminar, a **senhora Vereadora** mostrou a sua preocupação quanto ao processo da Capital Europeia da Cultura, nomeadamente com as questões de financiamento, tendo solicitado o ponto de situação.

O senhor Presidente concordou que a Orquestra Juvenil de Sopros é de facto um projeto municipal de grande valor, nomeadamente para garantir o futuro das bandas do concelho, tendo salientado o empenhamento de todos e, em particular dos formadores, maestros e das várias bandas.

A Feira de S. João está a ser coordenada com o empreiteiro da obra, e amanhã vai haver mais uma reunião nesse sentido. Há situações de maior pressão que têm a ver sobretudo com a componente elétrica e a colocação de novos quadros elétricos, mas não se prevê a necessidade de grandes alterações.

Sobre o Bar da Rua de Machede a informação que tem é que o processo está a correr dentro dos tramites necessários.

Relativamente à questão das ervas espera-se que dentro de pouco tempo esteja concluído o concurso que foi ali aprovado.

Registou a questão dos contentores de lixo e vai verificar o que se passa com os serviços

Quanto ao Salão Central já tinha dado nota, na última reunião de Câmara, de que o Posto de Transformação está finalmente concluído, mas ainda estão a ser feitos testes. Também já tinha informado que os conteúdos vão estar direcionados sobretudo para a atividade dos agentes locais e regionais.

Sobre o processo “Évora Capital Europeia da Cultura 2027”, informou que foram feitos ofícios a pedir audiências à senhora Ministra da Cultura, para apresentar o programa e projeto aos senhores Presidente da República e Primeiro-Ministro, no sentido de discutir algumas questões que têm a ver com o que vinha sendo discutido com o anterior Governo, nomeadamente, em termos do financiamento para a obra física.

J). – Vereadora Patrícia Raposinho/ Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

De seguida voltou, novamente, a questionar o ponto de situação do processo 1.661, que diz respeito a três edifícios recuperados na Alcárcova de Cima, porque os proprietários continuam sem ter qualquer *feedback* do mesmo.

Referiu-se à necessidade de uma limpeza urgente à ecopista, que neste momento tem ervas enormes.

Solicitou o ponto de situação naquilo que diz respeito ao acompanhamento da nova forma de implementação das AEC's; sendo que gostava depois de ter acesso ao relatório.

Ainda sobre este tema referiu que, no ano passado, apresentou uma proposta que lhe foi enviada por uma empresa chamada “literacia financeira”, que trabalha uma AEC que enviou uma proposta que lhe pareceu muito interessante e pode ser uma mais avalia para ampliar aquilo que

é a oferta nas escolas porque, de facto, as crianças precisam de conhecer estes temas tão importantes para uma sociedade que se quer empreendedora, e começa na criança. Assim, questiona se fizeram alguma reunião com a empresa para se perceber como é que se estabelece este projeto.

Lembrou que já há algum tempo, foi ali referido que se estava a fazer um melhoramento das pinturas murais existentes na antiga rodoviária, e o senhor Presidente, à data, referiu que, eventualmente, existiriam pinturas deste género no Salão Central, neste sentido, pergunta se, de facto, isso é verdade e se sim se fizeram essa requalificação.

O senhor Presidente relativamente ao processo referido pela senhora Vereadora disse que ia pedir informação detalhada aos serviços.

Registou a questão da limpeza da Ecopista, ainda assim deixou a nota que estão a procurar retomar o processo da antiga Rota do Montado, que a ser possível será uma forma de poderem intervir na Ecopista, de um modo mais incisivo.

Recordou que as AEC's são definidas por acordo entre a Câmara e os Agrupamentos de Escola, respeitando as questões financeiras que são disponibilizadas para as AEC's.

Evidentemente que recebem sempre muitas propostas de parcerias ou de prestação de serviços de empresas privadas e de instituições diversas, que são analisadas e depois decidem mediante as que lhes parecem mais adequadas.

As pinturas murais na antiga rodoviária estão, de facto, a ser recuperadas, mas no Salão Central não se recorda que tivessem existido pinturas com aquelas características. Quando se iniciaram as obras de recuperação já só havia as paredes exteriores, tudo o resto estava em ruínas, portanto se existiam, entretanto, perderam-se.

K). – Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

De seguida, questionou novamente se já foi emitida a licença de utilização, relativamente ao processo 1.2816, uma questão que tem vindo continuamente a todas as reuniões. Tanto quanto sabe, o alvará não está a ser emitido por questões estéticas e, a ser assim isso de alguma forma parece-lhe grave, no entanto queria ter uma informação cabal sobre esta matéria, porque lhe parece, claramente, que não está a ser cumprida a lei.

E cada vez que ali falam em processos do urbanismo e das queixas que recebem, a resposta que lhes é dada é que falta documentação. então parece que talvez fosse melhor reverem o regulamento destes procedimentos, e quando os serviços fazem a análise de um processo, era bom pedirem os documentos todos ao mesmo tempo e não um de cada vez. Fazer um ajustamento aos procedimentos e darem mais celeridade que é algo que têm vindo, também, a reclamar desde o início do mandato.

Relativamente ao Cromeleque, de facto, a estratégia de não arranjar o caminho não tem estado a resultar porque, mesmo assim, os autocarros vão até lá e o caminho está muito mau. Ainda assim, concorda que têm que retirar o acesso desregulado dos carros e, as pessoas têm que se habituar a respeitar os monumentos, sejam quais forem.



O senhor Presidente referiu que iria reunir com os serviços e perceber exatamente o que se está a passar, no entanto quando se fala da falta de documentação, em muitos casos, não é propriamente dos que o processo determina, porque essa, obviamente, é identificada logo no início, muitas vezes tem a ver com questões variadas que decorrem depois no andamento do processo.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas de 2023.

Adiada para a reunião extraordinária do próximo dia 22.

1.2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024| Integração do Saldo de Gerência.

Adiada para a reunião extraordinária do próximo dia 22.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 28 de março a 10 de abril do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.369.451,32€.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Acumulação de Funções Privadas | Maria Francisca Lopes Godinho Rebocho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Maria Francisca Lopes Godinho Rebocho, por seu despacho datado de 02/04/2023, a acumulação de funções privadas para “Limpeza, no Hospital de Évora, em que o horário será das 17h às 21h, com remuneração mensal de 380€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.2. – Acumulação de Funções Privadas | Elvina Hermínia Zacarias Dinis.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Elvina Hermínia Zacarias Dinis, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Restauração/Limpezas", em indiferentes locais, em que o horário será pós-laboral e fins de semana, com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas | Nuno Jorge Cegonho da Silva.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Nuno Jorge Cegonho da Silva, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Vigilante/Segurança", em que o horário será nas folgas rotativas e ocasionalmente, com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 78A a 82A, travessa do Sol, 7, fração C, em Évora, propriedade de Inst. Religiosas Adoradoras Escravas do Santíssimo Sacramento e da Caridade. Processo 1.809.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 62.400,00€ (sessenta e dois mil e quatrocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 78A a 82A, travessa do Sol, 7, fração D, em Évora, propriedade de Inst. Religiosas Adoradoras Escravas do Santíssimo Sacramento e da Caridade. Processo 1.809.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 372.000,00€ (trezentos e setenta e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Janeiro, 3, 3A, em Évora, propriedade de Claudia Saramago de Carvalho Marques dos Santos. Processo 1.205.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que



consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cenáculo, 4, 5, em Évora, propriedade de Inst. Religiosas Adoradoras Escravas do Santíssimo Sacramento e da Caridade. Processo 1.1483.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 261.600,00€ (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 41A, fração D, em Évora, propriedade de Celeste M^a. Almeida do Carmo Tomé Guerreiro. Processo 1.2255.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 29, em Évora, propriedade de Joris Gabriel Patrick Deblonde e outra. Processo 1.2947.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça 1º Maio, 2, em Évora, propriedade de Francisco Cordeiro Zagallo. Processo 1.3369.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 1.250.000,00€ (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Freiria de Baixo, 10, fração B, em Évora, propriedade de Joana Navarro da Cunha A. da Mata Madeira e outro. Processo 1.3561.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Guarda Nacional Republicana de Évora, dia 7 de maio de 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela GNR - Guarda Nacional Republicana (Évora), para o próximo dia 07 de Maio de 2024, no período da 09h0 às 16h30, - para realização de um Seminário, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tratando-se de um pedido que tem como finalidade a utilização das imagens em exposição e evento comemorativo de 25 de Abril de 1974, organizado pela DGLAB-Torre do Tombo, propõe-se, ao abrigo de artigo 7º do RTTORME, a isenção de taxas de cedência das imagens solicitadas. Não existindo, atualmente, no RTTORME qualquer referência a este tipo de utilização, é considerado para o efeito a taxa referente a publicação comercial. Assim, o valor total da taxa de cedência seria de 37,64€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Impressão de materiais gráficos para Capote Música -Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Capote (Música) -Associação Cultural –30A3 x 1,70€ = 51,00 €) € (Divulgação do Capote Fest 2024).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.12 - Programa Casa Caiada | Centro Histórico e Bairro da Malagueira.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Programa Casa Caiada, conforme consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13– Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração GD, em Évora, propriedade de GAM – GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado 27/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.000,00€ (três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14– Isenção de Taxa referente à cedência de autocarro ao Grupo União e Recreio Azarujense (Banda Filarmónica).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10 de Abril de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi cedido autocarro no dia 13 de Abril, ao Grupo União e Recreio Azarujense (Banda Filarmónica), para uma deslocação a Moura, com isenção do pagamento de taxas, custos estimados de: 365,19€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15– Impressão de materiais gráficos para a Imaginário Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10 de Abril de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Imaginário Associação Cultural – 57A3 x 1,70€ = 96,90 € (divulgação do espetáculo “e se um dia”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16– Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02 de Abril de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Sociedade Harmonia Eborense - 30A3 x 1,70€ = 51,00€ (Divulgação atividades de abril).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. – Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 5 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Os processos referem-se aos municípios constantes na folha do processo.

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2261	ENT_EVORA/2024/10375	453,20 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
265	ENT_EVORA/2024/8470	452,10 €
1329	ENT_EVORA/2024/8659	453,00 €
2218	ENT_EVORA/2024/10917	505,00 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2523	ENT_EVORA/2024/10364	446,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário / Novos Processos para Deferimento

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios constantes na folha do processo.

Processos para deferimento:

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2714	ENT_EVORA/2024/10342	30,20 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2715	ENT_EVORA/2024/10887	305,80 €

Freguesia de São Bento do Mato

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2716	ENT_EVORA/2024/10970	258,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Atualização de protocolos a realizar com os dois Agrupamentos de Escolas Gabriel Pereira (1ª fase) e Severim de Faria (2ª fase) com candidaturas aprovadas para Centros Tecnológicos Especializados.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Aviso de Abertura de Concurso PRR – Plano de Recuperação e Resiliência N.º 01/C06-i01.01/2022 - CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS referente ao investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, houve 3 Agrupamentos de Escolas de Évora (Gabriel Pereira, Severim de

Faria e André de Gouveia) que apresentaram candidaturas nas áreas industrial e informática, apoiados pela CME, com base em protocolos aprovados em RPC de 2 de março de 2023, para efeitos de candidatura.

Informa-se que foram aprovadas duas candidaturas, ambas na área da informática: do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, na 1ª fase e do AE Severim de Faria, na 2ª fase.

Com a concordância de ambos os Agrupamentos se verificaram a necessidade de se proceder à revisão de uma das alíneas dos protocolos estabelecidos em sede de candidatura.

Na alínea a), em vez de constar: “Definir de forma articulada uma estratégia de orientação escolar e profissional” deverá constar “Colaborar na definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional”;

Propõe-se esta alteração e a aprovação dos 2 protocolos que se anexam, para efeitos de posterior assinatura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 4.4.

4.4. Contrato de Comodato / Acordo de Cedência de Terreno entre a Fundação Eugénio de Almeida e o Município de Évora / Plantação de Horta Pedagógica da Escola Básica de S. Manços.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, o contrato de comodato / acordo de cedência de terreno entre a Fundação Eugénio de Almeida e o Município de Évora para plantação de uma Horta Pedagógica da EB São Manços.

A Escola Básica de São Manços solicitou à Fundação Eugénio de Almeida a cedência de um terreno para criação/plantação de uma Horta Pedagógica nas imediações da escola.

O Projeto da Horta Pedagógica está elencado no Projeto de Comunidades de Aprendizagem, que assenta na aprendizagem dentro e fora da sala de aula, com a ajuda e parceria dos elementos da comunidade, valorizando desta maneira a sua cultura e saberes, e responsabilizando a todos pelo processo educativo.

A criação da horta irá permitir trabalhar diversos conteúdos programáticos em todas as disciplinas, bem como a cidadania.

A escola pretende, ainda, doar a pequena produção da horta à Associação os Amigos de São Manços e à Associação Centro Infantil de São Manços.

O Conselho de Administração da Fundação Eugénio de Almeida deliberou ceder uma parcela de 100m² para a plantação da Horta Pedagógica da Escola Básica de São Manços e solicita a formalização da referida cedência através da realização de um contrato de comodato / acordo de cedência de terreno.

Propõe-se, para aprovação, o contrato de comodato / acordo de cedência de terreno que se junta em anexo, entre a Fundação Eugénio de Almeida e o Município de Évora.

A Planta de Localização da parcela de terreno objeto do contrato constitui o único anexo do contrato e dele faz parte integrante.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação, por nos termos da Lei, se encontrar impedido.



4.5. –Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Caracter Eventual | Vários Agregados Familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/17185	200818486	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	200€
2024/17228	202344559	Apoio pagamento alojamento	Agregado isolado	260€
Total				460€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Atendimento e Acompanhamento Social – Uniões de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação o Acordo de Colaboração Atípico para desenvolvimento de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) pela Santa Casa da Misericórdia de Évora nas Uniões de Freguesia de Bacelo e Senhora da Saúde.

O Decreto-lei nº 55/2020 de 12 de agosto, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social.

Neste quadro de transferência de competências, determina o nº 1 do art.º 10º que “compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, nos termos definidos pela Portaria nº 188/2014 de 18 de setembro, redação atual

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 4.7.

4.7. – Estabelecimento parceria Fundação Eugénio de Almeida / Município de Évora - Centros para o Empreendedorismo de Impacto.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Câmara Municipal recebeu o seguinte convite da Fundação Eugénio de Almeida:

“A Fundação Eugénio de Almeida, no âmbito da sua missão institucional, irá apresentar uma candidatura à iniciativa Portugal Inovação Social, Aviso designado Centros para o Empreendedorismo de Impacto, financiada pelo PT 2030.

Esta Candidatura, designada MAIS Impacto Social, visa reforçar o trabalho já desenvolvido pelo Centro de Inovação Social da Fundação, um espaço de comunidade e de comunidades, que promove o espírito de empreendedorismo nos mais jovens, capacita, apoia e procede à incubação de projetos de inovação social que dão resposta aos desafios sociais que Évora e o Alentejo Central apresenta.

Recorde-se que o Centro de Inovação Social capacitou, ao longo dos últimos 5 anos, mais de 1.000 jovens e apoiou mais de 50 projetos/iniciativas de inovação social. O seu programa de empreendedorismo nas escolas foi distinguido pelos European Enterprise Promotion Awards em 2022.

O Projeto que agora a Fundação vai candidatar tem um cronograma previsto de 3 anos (2025-2027) e, no final do mesmo, as metas previstas a alcançar são a criação de 20 novas iniciativas de inovação social e capacitar, pelo menos, 450 jovens da nossa comunidade. Os benefícios intangíveis do vasto conjunto de ações previstas nesta Candidatura, para a região e suas comunidades, são diversos e significativos.

A estrutura de financiamento desta medida de política pública implica a participação ativa e financeira de entidades públicas e privadas, designados de Investidores Sociais.

A Fundação Eugénio de Almeida vem por isso convidar o Município de Évora a constituir-se como Investidor Social do Projeto MAIS Impacto Social, no montante global de 14 919,61 euros (4.587,72€ em 2025, 5.165,95€ em 2026 e 5.165,95€ em 2027).

Em anexo, resumo do Plano de Desenvolvimento e minuta de Carta de Compromisso, solicitando, caso esteja de acordo, o envio da mesma, devidamente preenchida e assinada, até ao dia 19 de Abril”

Entende-se que a importância do projeto proposto, designadamente nas componentes suscetíveis de contribuir para a prossecução do Plano Municipal de Juventude, justifica uma participação ativa do Município de Évora quer como financiador quer como parceiro ativo pelo que se propõe:

Aceitar o convite para participar na candidatura como “investidor social” e com os valores propostos: montante global de 14 919,61 euros (4.587,72€ em 2025, 5.165,95€ em 2026 e 5.165,95€ em 2027), configurando uma parceria entre a FEA e o Município com participação ativa do Município na concretização do projeto para a promoção do espírito de empreendedorismo nos jovens, nomeadamente com a capacitação, e apoio à incubação de projetos de inovação social inseridos nos desafios sociais que Évora e o Alentejo Central apresentam.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1 - Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas - Medida 3 – 2ª Chamada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora e o Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e



Construção de Instalações Desportivas, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

Decorrido o prazo de Audiência Prévia para a segunda chamada, não tendo havido pronúncias sobre o Patamar 1 Despesas de regularização/legalização, seguindo os critérios de suporte definidos aquando da aprovação do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, deliberado pela Câmara Municipal de Évora em 27/07/2022., propõe-se aprovação para comparticipação financeira - transferência corrente de:

- Clube de Ténis de Évora: 50.000€ para Patamar 2 - Despesas de Recuperação/Requalificação Formalização do C-PDD condicionada ao cumprimento das obrigações para com a Autoridade Tributária, Segurança Social e a Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2 - Candidatura ao Patamar 1 – Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas — Medida 3 – 2ª Chamada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora e o Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

Decorrido o prazo de Audiência Prévia para a segunda chamada, não tendo havido pronúncias sobre o Patamar 1 Despesas de regularização/legalização, seguindo os critérios de suporte definidos aquando da aprovação do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, deliberado pela Câmara Municipal de Évora em 27/07/2022., propõe-se aprovação para comparticipação financeira - transferência corrente de:

- Sport Lisboa e Évora: 3.000€ para Patamar 1 - Despesas de regularização/legalização. Formalização do CPDD condicionada ao cumprimento das obrigações para com a Autoridade Tributária, Segurança Social e a Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3.- Candidatura ao Patamar 1 – Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas — Medida 3 – 2ª Chamada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora e o Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e

Construção de Instalações Desportivas, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

Decorrido o prazo de Audiência Prévia para a segunda chamada, não tendo havido pronúncias sobre o Patamar 1 Despesas de regularização/legalização, seguindo os critérios de suporte definidos aquando da aprovação do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, deliberado pela Câmara Municipal de Évora em 27/07/2022., propõe-se aprovação para comparticipação financeira - transferência corrente de:

1- Associação Moradores do Bacelo: 3.000€ para Patamar 1 - Despesas de regularização/legalização.

Formalização do C-PDD condicionada ao cumprimento das obrigações para com a Autoridade Tributária, Segurança Social e a Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4 – Candidatura ao Patamar 2 - Recuperação/Requalificação Programa Municipal Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, medida 3, 2ª Chamada Extraordinária.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora e o Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

Decorrido o prazo de Audiência Prévia para a segunda chamada, não tendo havido pronúncias sobre o Patamar 1 Despesas de regularização/legalização, seguindo os critérios de suporte definidos aquando da aprovação do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, deliberado pela Câmara Municipal de Évora em 27/07/2022., propõe-se aprovação para comparticipação financeira - transferência corrente de:

Aminata Évora Clube de Natação: 100.000€ para Patamar 2 - Despesas de Recuperação/Requalificação.

Formalização do CPDD condicionada ao cumprimento das obrigações para com a Autoridade Tributária, Segurança Social e a Câmara Municipal de Évora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

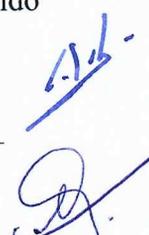
5.5 - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo Canaviais, dia 21 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

GDR Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Ferreira do Alentejo, no dia 21 de abril de 2024, para participação no Campeonato Nacional Sub17.

Tem um custo previsível de 326.09€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6 - Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 24 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Almada, no dia 24 de abril de 2024, para participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão 3 Tabelas Fase2.

Tem um custo previsível de 223.77€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7 - Cedência de Transporte ao Clube Badminton de Évora, dia 25 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube de Badminton de Évora: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Porto Salvo, no dia 25 de abril de 2024, para participação no 10º Torneio Badminton António Monge Dias.

Tem um custo previsível de 333.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8 - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo Canaviais, dia 28 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Olhão, no dia 28 de abril de 2024, para participação no Campeonato Nacional Sub15.

Tem um custo previsível de 966.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9 – Isenção de taxa licença especial de ruído e de recinto improvisado à Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização do “Arraial dos Cravos”, inserido nas Comemorações do 50º Aniversário do 25 de abril, no Jardim do Granito, dia 24 de abril, (AAUE) solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído e de recinto improvisado.

No âmbito da realização do “Arraial dos Cravos”, inserido nas Comemorações do 50º Aniversário do 25 de abril, no Jardim do Granito, dia 24 de abril, a Associação Académica,

da Universidade de Évora (AAUE) solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído e de recinto improvisado.

Pretende a AAUE, com esta celebração transmitir a importância desta efeméride, reconhecendo que é a partir desta data, especificamente, da aprovação da Constituição da República Portuguesa em 1976 que são consagrados direitos, liberdades e garantias que hoje são reconhecidamente relevantes no desenvolvimento social, económico e político do país, entre as quais o sufrágio universal, a integração dos jovens em estruturas municipais de decisão e participação, como é o caso do Conselho Municipal de Juventude, herdeiro das comissões municipais de juventude; mas também a escola pública, a escolaridade obrigatória, a disseminação de instituições de ensino superior público que permitiram a gerações de portugueses aceder a um nível de ensino outrora reservado às elites.

É neste espírito que a AAUE pretende celebrar o 25 de Abril, com um arraial evocativo das conquistas que Abril permitiu a todos os jovens, democratizando o ensino superior público.

Propõe-se assim deferimento do pedido e isenção dos custos relacionados, num valor de 37,86€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Comodato | Grupo Desportivo Cultural de Santo António.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE) e prevê a atribuição de apoios através de celebração de C-PDD. O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição de apoio material e logístico por parte da Câmara Municipal de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Bairro de St António, ao abrigo do RAADCE artigo 12. ² Apoios não financeiros

1 — Neste âmbito são concedidos aos agentes desportivos apoios de natureza não financeira, desde que se destinem a atividades de relevante importância para o concelho. 2 — Todos os apoios não financeiros serão deduzidos no valor global constante do contrato, exceto os associados à ocupação permanente de edifícios municipais (sedes e outros casos), com atividade aprovada para o efeito, cujo valor será contabilizado, mas não deduzido no valor global.

O GDCBST vem utilizando o campo de futebol há décadas, desde a sua fundação e na sequência de um acordo com o Município de Évora que vigora desde então.

Contudo, estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo do Grupo Desportivo Cultural do B. Sto. António NIPC 501945245, propõe-se à deliberação a aprovação do CPDD para formalização da cedência do Campo de Futebol, designado como lote 2, estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.2 do RAADCE e tendo em vista a possibilidade de acesso a candidaturas para requalificação do equipamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11 – Cedência de espaço ao CRE-Clube de Râguebi de Évora, no Complexo Desportivo de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que o IPDJ, proprietário do Complexo, se pronunciou favoravelmente à cedência do espaço identificado, propõe-se para deliberação:

Ceder o espaço indicado na planta anexa, constituído por parte de um edifício e uma zona adjacente limitada;

Condições de cedência:

b.1) O espaço é cedido nas condições existentes cabendo ao CRE efetuar e financiar as obras de adaptação;

b.2) As obras de adaptação serão acompanhadas e acordadas com a CME e não podem afetar elementos da estrutura do edifício;

b.3) O espaço será delimitado por uma vedação a construir pelo CRE, cabendo à CME fornecer a delimitação do espaço.

b.4) O espaço é cedido pelo período de 5 anos, renovável ano a ano;

b.5) O uso do espaço tem de cumprir, como limite, o horário de funcionamento do Complexo;

b.6) O uso do espaço tem de cumprir, as regras dos recintos desportivos;

b.7) Só pode ser usado o estacionamento existente, não sendo permitido estacionamento ou paragens noutras áreas do Complexo;

b.8) O incumprimento das regras acima poderão determinar a resolução de cedência por parte da Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12 – Cedência de transporte ao Aminata, Évora Clube de Natação, dia 27 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Montemor-o-Novo, no dia 27 de março de 2024, para treino dos atletas.

Teve um custo de 49.19€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13 -Cedência de transporte ao Aminata, Évora Clube de Natação, dia 27 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Coruche, no dia 27 de março de 2024, para treino dos atletas.

Teve um custo de 154.28€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14 -Cedência de Transporte ao Aminata | Évora Clube de Natação, dia 2 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata | Évora Clube de Natação: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Coruche, no dia 02 de abril de 2024, para treino dos atletas.

Teve um custo de 277.10€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15 -Cedência de transporte Clube Bilhar Eborense, dia 2 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Almada, no dia 02 de abril de 2024, para o Campeonato Nacional 1ª Divisão 3 Tabelas.

Teve um custo de 226.82€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16 -Cedência de transporte Clube Bilhar Eborense, dia 4 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 04 de abril de 2024, para o Campeonato Nacional 1ª Divisão 3 Tabelas.

Teve um custo de 247.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17 -Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 6 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 06 de abril de 2024, para o Torneio Internacional - Youth Festival 2024.

Teve um custo de 636.24€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5.18 -Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 7 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 07 de abril de 2024, para o Torneio Internacional - Youth Festival 2024.

Teve um custo de 603.36€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.19 -Cedência de transporte ao Lusitano Évora Clube, dia 7 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Vidigueira, no dia 07 de abril de 2024, para um jogo do Campeonato de Portugal.

Teve um custo de 297€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.20 -Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 7 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Tavira, no dia 07 de abril de 2024, para uma competição dos Sub16.

Teve um custo de 955.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21 -Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de 2 carrinhas para deslocação de equipa a Estremoz, no dia 12 de abril de 2024, para um jogo do Play Off do Campeonato Distrital.

Tem um custo previsível de 225.05€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.22 -Cedência de transporte ao Grupo Caminheiros de Évora, dia 14 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Caminheiros de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de um grupo, no dia 14 de abril de 2024, para uma caminhada em Évora-Monte.

Tem um custo previsível de 204.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.23 -Isenção de taxa especial de Ruído e de Recinto Improvisado à Tuna Académica da Universidade de Évora | Arraial Académico, dia 29 fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente no âmbito da realização do arraial académico que se realizou no dia 29 de fevereiro, no Jardim do Granito.

A Tuna Académica da Universidade de Évora, NIPC 506688739 solicitou o apoio da autarquia para a isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído (29,34€) e de recinto improvisado (8,52€), no âmbito da realização de arraial académico que se realizou no dia 29 de fevereiro.

Tendo em conta o proponente, uma associação juvenil sem fins lucrativos que integra o CMJE, foi deferido pelo Sr. Presidente o pedido de isenção dos custos relacionados, num valor de 37,86€, ao abrigo da alínea u) do n21 do artº 233 da lei n75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n2 5 do artigo 72 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.24 -Realização de Roadshow dedicado às Eleições Europeias.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do seguinte:

A Marca ADL é uma Associação de Desenvolvimento Local, membro da rede Eurodesk, coordenada pela Agência Nacional da Juventude Erasmus solicitou o apoio da autarquia para a realização de um Roadshow dedicado às Eleições Europeias na cidade de Évora.

A Marca ADL é uma Associação de Desenvolvimento Local sediada em Montemor-o-Novo é membro multiplicador da Eurodesk, a rede que divulga e promove as oportunidades nos domínios da educação, formação e juventude. Em Portugal esta rede é coordenada pela Agência Nacional da Juventude Erasmus+, que lançou o desafio aos municípios para acolherem nos seus territórios um Roadshow dedicado às Eleições Europeias, visando a disseminação de informação útil aos jovens e apelando à ação e consciencialização para a importância de fazer ouvir a sua voz e votar.

Este Roadshow está a circular pelos 18 distritos do país de 20 de março a 19 de abril aliando-se, assim, às celebrações da Semana Europeia da Juventude.

Neste âmbito, a autarquia facultou a realização desta iniciativa em Évora, tendo a mesmo lugar dia 17 de abril no Jardim Público, promovendo a organização, sessões informativas ao longo do dia, para jovens maiores de 18 anos.

A Câmara tomou conhecimento.



5.25 - Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 22 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Amadora, no dia 22 de abril de 2024, para participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão 3 Tabelas Fase2.

Tem um custo previsível de 242.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.26 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo C-PDD24.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do disposto no Decreto Lei n.9 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.9 41/2019, os quais permitem aceder a apoio essencial para cumprimento dos Programas de Desenvolvimento Desportivo (PDD). Propõe-se nesses termos deliberar a aprovação do C-PDD2024 listado em seguida, no montante global de 648 978,90€, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros, podendo posteriormente ser deliberado montante para transferência financeira. Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. As Associações terão um prazo de 5 dias para pronúncia às pontuações abaixo discriminadas e que resultam da avaliação técnica às propostas submetidas. A celebração dos C-PDD24 fica condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios, incluindo declarações de situação regularizada com a Autoridade Tributária, a Segurança Social e Município de Évora.

Associação	Total Lazer	Federada Regular FR	Dos quais Majorou FR	Federada Pontual	Dos quais Major FP	Total Federada Quad Comp	CPDD24
Juventude Sport Clube	2510,00	66377,15	3708,40	4036,00	516,00	70413,15	72 923,15 €
Grp Desp Rec Canaviais	3595,00	44632,15	4605,15	1412,00	132,00	46044,15	49 639,15 €
Lusitano Ginásio Clube	1470,00	34517,30	4115,30	5660,00	660,00	40177,30	41 647,30 €
Aminata Evora Clb Natagão	10600,00	28672,60	8243,60	2340,00	240,00	31012,60	41 612,60 €
Grp Desp Cultural B St. António	2840,00	28300,55	1941,55	5980,00	780,00	34280,55	37 120,55 €
Clube Rugby de Évora	3950,00	25875,00		900,00		26775,00	30 725,00 €
Internacional Sport Clube	7770,00	20988,00		1080,00		22068,00	29 838,00 €

Lusitano de Évora Clube	30,00	23100,00		0,00		23100,00	23 130,00 €
Clube de Ténis de Évora	4888,00	13131,65	1720,65	2570,25	335,25	15701,90	20 589,90 €
Grp Desportivo Diana	3210,00	15138,00		1480,00		16618,00	19 828,00 €
As. Futebol de Évora	2129,00	16450,00		1080,00		17530,00	19 659,00 €
Grp Desp André Resende	1140,00	13851,00		2760,00		16611,00	17 751,00 €
Clube Raquel Cabaco	5690,00	9402,00		960,00		10362,00	16 052,00 €
Evora Andebol Clube	1960,00	11613,00		2340,00		13953,00	15 913,00 €
Académica da Univ. de Évora	4348,00	9144,00		980,00		10124,00	14 472,00 €
Pódio dos Sorrisos	8620,00	4107,00		800,00		4907,00	13 527,00 €
Campus - Ass Equestre	2970,00	8453,00		800,00		9253,00	12 223,00 €
Clube de Badminton de Évora	5595,00	2390,00		3570,00		5960,00	11 555,00 €
Grupo Desportivo S. Mangos	4840,00	4960,50	547,50	200,00	0,00	5160,50	10 000,50 €
Stone Boys Team	3820,00	5953,25	288,25	200,00	0,00	6153,25	9 973,25 €
Ass. Desp. Alentejo	2050,00	4413,00		3320,00		7733,00	9 783,00 €
Ass. Atletismo de Évora	0,00	9125,00		580,00		9705,00	9 705,00 €
Sport Lisboa e Évora	2010,00	7360,00	960,00	161,00	21,00	7521,00	9 531,00 €
As. Basquetebol do Alentejo	0,00	8550,00		720,00		9270,00	9 270,00 €
Clube de Ginástica Évora	2595,00	6132,00	292,00	0,00	0,00	6132,00	8 727,00 €
Clube de Bilhar Eborense	535,00	7500,00		384,00		7884,00	8 419,00 €
Egym - Évora Ginásio Clube	2160,00	4645,00		564,00		5209,00	7 369,00 €
Moradores B. Torregela	480,00	5550,00		760,00		6310,00	6 790,00 €
GDC N ^A s ^a da Tourega	2363,00	3967,50	517,50	230,00	30,00	4197,50	6 560,50 €
Clube Eborense Pesca Desportiva	150,00	4387,00		940,00		5327,00	5 477,00 €
União Ciclista do Alentejo	1780,00	2957,00		612,00		3569,00	5 349,00 €
Ashrama Dyahna Centro de Yoga	4310,00	0,00		0,00		0,00	4 310,00 €
Aeroclube de Évora	1700,00	2350,00		240,00		2590,00	4 290,00 €
Grp Caminheiros de Évora	4120,00	0,00		0,00		0,00	4 120,00 €
Clube Columbófilo de Évora	710,00	1436,00		1920,00		3356,00	4 066,00 €
Grp Desp Rec	3350,00	0,00		0,00		0,00	3 350,00 €

Guadalupe							
GDCR Graga do Divor	2872,00	0,00		0,00		0,00	2 872,00 €
Liga Portuguesa Contra Câncro	2700,00	0,00		0,00		0,00	2 700,00 €
Grp Unidos da Gieisteira	2390,00	0,00		0,00		0,00	2 390,00 €
Federaq Portug. Paraquedismo	0,00	1145,00		1208,00		2353,00	2 353,00 €
Mil e uma Aventuras	2340,00	0,00		0,00		0,00	2 340,00 €
Btt Malagueira	2190,00	0,00		0,00		0,00	2 190,00 €
Grupo Cicloturismo Azarujense	2050,00	0,00		0,00		0,00	2 050,00 €
Capoeira Alto Astral	1910,00	0,00		0,00		0,00	1 910,00 €
Paroquial Quarta Dimensão	1850,00	0,00		0,00		0,00	1 850,00 €
Universidade Sénior de Évora	1750,00	0,00		0,00		0,00	1 750,00 €
Gruppetto Cycle Clube	1310,00	400,00		0,00		400,00	1710,00 €
Grp Desp Boa Fé	1680,00	0,00		0,00		0,00	1 680,00 €
Cercidiana	1526,00	0,00		0,00		0,00	1 526,00 €
Casa Benfica Évora	1420,00	0,00		0,00		0,00	1 420,00€
Grp Desp Rec Cruz Picada	150,00	215,00		1050,00		1265,00	1 415,00€
União Desportiva Machadense	1330,00	0,00		0,00		0,00	1 330,00€
GCD B° Sta. Maria Fontanas	1147,00	0,00		0,00		0,00	1 147,00€
Núcleo Árbitros Évora	0,00	700,00				700,00	700,00€
Moradores do Bacelo	350,00	0,00		0,00		0,00	350,00€
	139 253€	457 888,65€	26 939€	51 837,25€	2 714,00€	509 725,90€	648 978,90€

CPDD24: Total Lazer 139.253.00€ = 21% | Total Federada – Quadro Comp. 509.725.90€ = 79%.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.27 - Alteração ao Documento Técnico de Ponderação Medidas 1 e 2 do Apoio ao Associativismo Desportivo.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à aprovação a alteração ao documento técnico de ponderação aprovado em RC de 06/03/2024 para atribuição de apoios às associações desportivas no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

O Regulamento de apoio às associações desportivas do concelho de Évora estatui que o documento técnico de ponderação seja aprovado pela Câmara Municipal de Évora. O artigo 7.º “Avaliação das candidaturas”, regula que as candidaturas, sob a forma de programa de desenvolvimento desportivo, que cumpram os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento de apoio às associações desportivas, serão avaliadas tecnicamente por parte da Divisão de Desporto, de acordo com Documento Técnico de Ponderação para atribuição de apoios a aprovar

pela Câmara Municipal de Évora. O artigo 8.º “Medidas de apoio”, regula que tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os agentes desportivos poderão candidatar-se às seguintes medidas de apoio, Medida 1 Apoio à atividade desportiva regular no âmbito do lazer e da saúde; Medida 2 Apoio à prática desportiva organizada e federada, Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infraestruturas e equipamentos. Com o intuito de facilitar a atualização dos apoios concedidos, adota-se um sistema de pontuação cujo valor financeiro por ponto é fixado anualmente por deliberação da Câmara Municipal de Évora. O artigo 14.º Dotação orçamental, regula que a atribuição dos apoios ou participações financeiras previstas no presente regulamento, fica condicionada à dotação orçamental, por cada uma das medidas referidas no artigo 8.º, inscrita, para o efeito, no plano de atividades e orçamento da CME.

Tendo em conta o papel relevante do desporto no desenvolvimento humano e das sociedades, para o qual as associações desportivas contribuem, tendo em conta que os apoios a atribuir às associações desportivas, estão sujeitos a um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, conforme Artigo 2.º Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos. Conforme artigo 8.º do mesmo DL 273/2009 A concessão de apoios mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo tem em vista, nomeadamente, os seguintes objetivos: Enquadrar a execução de programas concretos de promoção da atividade física e do desporto; Fazer acompanhar a concessão dos apoios por uma avaliação completa dos custos de programa ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução; Permitir a intervenção e mútua vinculação de diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo; Reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas; Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

Propõe-se a alteração ao documento técnico de ponderação aprovado em 06/03/2024, que se encontra em anexo ao processo.

Alterações:

Lazer pontual 1 ponto por pessoa sem limite de apoio (altera de 2 pontos e de limite de 2500€)

Regular pontual, limite a 10.000€ para a soma das 3 atividades propostas (era inicialmente de 6.000€)

Majoração das atividades desportivas conforme documento técnico, sendo que as atividades desportivas federadas em piscinas são majoradas a 40% (eram inicialmente de 25%).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6– GESTÃO URBANÍSTICA

6.1 – Pedido de certidão de destaque/Largo Dr Barahona nº 6, em Azaruja. Req.: Elvira Maria Chaveiro Gaspar Oliveira. Processo nº 1.4119.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de certidão

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.2 – Pedido de aprovação do proj. de arquitetura (alteração/legalização) / Quinta de Alpedriche, em Évora. Req.: Rita Maria Capoulas Queiroga. Processo nº 1.10111.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3 – Pedido de isenção de pagamento das taxas administrativas previstas pela emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, no valor de 654,34 €/Rua Principal, Nossa Senhora de Guadalupe. Req.: CCHE – Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.3725.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua da República, n.º 25, 27, 29A e 31, e Alcárcova de Baixo, em Évora. Req: Francisco António Pimenta Bolas. Processo nº 1.1126.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado:

- 1) Os constantes do parecer em anexo emitido pela entidade de tutela do património;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico da intervenção envolvendo demolições das escadas de acesso à cave, com impacto na estrutura edificada;
- 3) Ao abrigo do disposto no art.º 7º, n.ºs 1 e 2 do art.º 15º e art.º 66º do PUE, deverão ser colmatadas as lacunas existentes no revestimento em azulejo vidrado policromado na fachada voltada para a Rua da República, classificada de valor patrimonial F1; e deverão ser mantidos o soco e cornijas sobrepostas a vãos de sacada em argamassa saliente pintada na frente oposta voltada para a Alcárcova de Baixo, detentora por sua vez de classificação de valor patrimonial F2;
- 4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento deverão ser apresentados exemplar do projeto de arquitetura visado pela entidade de tutela do património; esclarecimentos adicionais relativamente à instalação / remoção de painéis solares na água da cobertura sobre a Rua da República, omissos nos elementos escritos e desenhados apresentados; e ponto de situação do provisório confinamento de pilar degradado e travamento solidário da fachada do edifício sobre a mesma rua, implementada em 2015 com vista a permitir posterior intervenção de reabilitação e reforço estrutural definitiva assente em prévia análise rigorosa, ainda por concretizar. O aditamento ao projeto de arquitetura deverá incluir pormenorização dos caixilhos dos vãos propostos substituir nos diferentes pisos, incluindo as montras e portas no piso térreo e da

concordância entre o novo revestimento da cobertura e os telhões vidrados do beirado sobre a Alcárcova de Baixo, desejavelmente a preservar.

No âmbito do processo de licenciamento de obras serão exigíveis os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade, incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e eventual projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica, conforme aplicável;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifício ou ficha de segurança, conforme aplicável;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, se aplicável.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos pedidos de dispensa de apresentação entregues/Rua Mendo Estevens, n.ºs 28, 30 e 30 A, em Évora. Req.: Spinvalue – Soluções para Gestão, SA.ª. Processo nº 1.1794.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

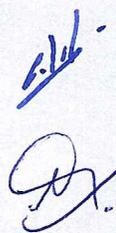
Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado:

1- Deferir o quarto aditamento ao projeto de arquitetura, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalações, equipamentos, e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua Mendo Estevens, n.ºs 28, 30 e 30A, nas seguintes condições:

1.1 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo;

1.2- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).

2- Atentos à submissão de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis nos componentes renovados, projeto de estabilidade incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, ficha de segurança contra incêndios em edifício, projeto de condicionamento acústico, ficha eletrotécnica e projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício acompanhados por termos de responsabilidade eficazes nos termos previstos no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, e antecipando validação do ponto 1. da presente proposta técnica, deferir o licenciamento das obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua Mendo Estevens, n.ºs 28,



30 e 30A, nos termos previstos no art.º 23º do RJUE, ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do pedido de dispensa de apresentação do projeto de gás/Rua da Moeda, n.ºs 21 e 23, em Évora. Req:Michael Craig Bentley. Processo 1.8479.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1- Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no edifício sito na Rua da Moeda, n.ºs 21 e 23.

2- Atentos à submissão de projeto de condicionamento acústico, fichas de segurança contra incêndios em edifício, de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, de ficha eletrotécnica, de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de comportamento térmico acompanhado por pré certificado energético e de pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético para a unidade terciária de piso térreo, todos acompanhados por termos de responsabilidade eficazes nos termos previstos no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, e antecipando validação do ponto 1) da presente proposta técnica, deferir o licenciamento das obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 21 e 23, nos termos previstos no art.º 23º do RJUE, ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7 – Licenciamento de obras (projeto de arquitetura) / Rua Cândido dos Reis n.º 48 e Rua da Trindade, n.ºs 1, 3, 3-A e 3-B, em Évora. Req.: Mimar Alojamentos, Lda. Processo 1.11121.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio de gaveto sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 48, e Rua da Trindade, n.ºs 1, 3, 3A e 3B, tendo em vista a instalação de empreendimento turístico na modalidade de turismo de habitação, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, as intervenções no subsolo e estruturas edificadas deverão assegurar acompanhamento histórico / arqueológico;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 68º do PUE, deverá ser salvaguardada a pilasta existente no gaveto do edifício, eventualmente a pintar na cor cinza, e o remate trabalhado em argamassa existente no topo do muro tardoz da água da cobertura voltada para a Rua Cândido dos Reis;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 1360º do Código Civil, o novo terraço proposto constituir ao nível do segundo piso deverá ser serviço de muro com parapeito com a altura mínima de 1,50m;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser salvaguardado o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição.

Alerta-se ainda que, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 68º do PUE, a intervenção em elementos estruturais e decorativos de valor existentes no imóvel (azulejos interiores e exteriores, frescos, estuques e carpintarias) deverá ser objeto de desejável acompanhamento de técnico(s) restaurador / conservador.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de reabilitação deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade com relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e eventual projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica, conforme aplicável;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Projeto de instalações eletromecânicas;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifício ou ficha de segurança, conforme aplicável;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, se aplicável.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Comunicação de obras de conservação/Rua da República, n.ºs 47, 49 e 53 e Alcárcova de Baixo, n.ºs 44 A, 46 e 48, em Évora. Req.: Maria Isabel Custodia Almeida Moura, Ld.ª. Processo 1.62.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 15.03.2024: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

“Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1- As obras de conservação deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (, não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações.
- 2- Os rebocos a reintegrar deverão ser à base de cal;
- 3- A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE;
- 4- Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;
- 5- Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.”.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) /Tv. Afonso Trigo, n.º 12, em Évora. Req.: Duygu Pinar Sar Çelik. Processo 1.969.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 15.03.2024: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o envio a reunião de Câmara para aprovação das alterações no decurso da obra, relativas à arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de informação prévia de alterações a introduzir durante a execução da obra/Largo Marquês de Marialva, n.º 2 e Rua 5 de Outubro, n.º 81, em Évora. Req: Sociedade do Castelo do Geraldo, SA. Processo 1.2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 25/03/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia do parecer técnico.

“Propõe-se emitir informação prévia favorável às alterações pretendidas introduzir durante a execução da obra em curso incidente no prédio de gaveto sito no Largo Marquês de Marialva, n.º 2, e Rua 5 de Outubro, n.º 81, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela entidade de tutela do património.

As alterações propostas estão sujeitas procedimento de licença e carecem da comunicação prevista no

art.º 83º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro.

A comunicação prévia de alterações durante a execução da obra deverá compreender aditamento ao projeto de arquitetura, aditamento ao projeto de estabilidade incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, aditamento ao projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, aditamento ao projeto de comportamento térmico, projeto de comportamento acústico ou eventual novo pedido de dispensa devidamente fundamentado e eventual projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

O aditamento ao projeto de arquitetura deverá contemplar melhor caracterização do mezanino e respetivas escadas de acesso.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Largo de S. Miguel, n.º 7, em Évora. Req.: Soc. do Castelo do Geraldo, SA. Processo 1.808.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

1- O indeferimento do pedido de licenciamento de obras de conservação, pelo facto das obras em causa, se inserirem num contexto de obras de alteração, nos termos do Artigo n.º2 alínea d) do

RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), encontrando-se a decorrer o processo de licenciamento.

2- Proceder à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser dado seguimento ao pedido de licenciamento de obras de alteração.

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12 – Pedido de comunicação prévia de alteração de obras/Rua 31 de Janeiro, n.ºs 4, 6, em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1.3402.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido de comunicação prévia de alterações em obra, já que em fase API e analisados os elementos entregues verifica-se que não foram revertidos os pontos que motivaram a proposta de indeferimento designadamente:

Ponto 1- Foi indicado que a volumetria proposta já não é 1473m³, mas sim 1336m³, não tendo, no entanto, sido apresentados elementos escritos (memória descritiva) e desenhados (desenhos indicados na portaria) que o sustentem, de salientar o seguinte:

As cotas de cumeeira e implantação relativamente ao projeto aprovado mantem-se superiores (pelo menos nos alçados apresentados) à exceção da fachada para a 31 de janeiro (mantida), não sendo perceptível de que modo se indica que a volumetria e a implantação diminuem, objetivamente relativamente ao projeto aprovado. A implantação não é diminuída e as altimetrias (cércea e cumeeira são aumentadas), não sendo efetivamente perceptível como se mantem a volumetria de 1336m³ (indicada no quadro de áreas).

Ainda de referir no relativo à volumetria que a sua definição nos termos do DR n.º 5/2019 de 29 de maio, com a atual redação, define que é contabilizada acima do nível do solo, cabendo ao requerente indicar claramente qual é a linha do solo que considerou para avaliação da volumetria, e justificar, indicando-se desde já que a área que eventualmente não seja contabilizada para esse efeito será área abaixo da linha do solo (trata-se de uma volumetria a diminuir de 134m³ (cujos desenhos apresentados não traduzem essa diminuição).

Sobre este ponto cabe ao projetista justificar através, de elementos escritos e desenhados (cortes sobreposições, memória descritiva), que não há um aumento volumétrico de 134 m³ relativamente ao projeto aprovado, sendo que o Plano de Urbanização de Évora é claro sobre a impossibilidade de aumento volumétrico, excursando-se indicar atenuantes ou outros motivos de enquadramento, por exemplo de melhorias de condições de habitabilidade, princípios de valorização e salvaguarda entre outros. Tal como já transmitido a legislação é clara objetiva e não possui exceções nesta matéria, assim a nossa análise também terá que ser clara e objetiva, pelo que se apela à objetividade na resposta, e à clareza de transmissão do aferimento das áreas volumétricas, diminuindo-se assim o tempo e recursos não só dos nossos serviços como também do dono de obra (o aditamento terá que conter todos os cortes, todos os alçados, e todos eles representados em desenhos de sobreposições).

Ponto 2- Relativamente a este ponto para se considerar cumprido terão que ser entregues os desenhos de sobreposições e em memória descritiva o técnico autor do projeto terá que indicar que passou a dar cumprimento ao artigo 71º do RGEU, apenas foi indicado que se aumentaram as janelas);

Ponto 3 – Não é demonstrado através de desenhos;

Para além dos motivos de indeferimento existiam vários pontos a cumprir indicados no anterior ofício a cumprir.

De referir que o Aditamento terá que se conformar com o DL n.º 10/2024, de 8 de janeiro e o pedido de comunicação prévia de alterações em obra, deverá ser efetuado com os elementos

indicados na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, acompanhado pelo parecer da Cultura e projeto correspondente devidamente carimbado, sob pena de rejeição liminar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13 – Comunicação de alterações em obra/Quinta dos Arcos, matriz rústica artº 87 secção M e matriz urbana 5288, em Évora. Req.: Fatema FarmanFarmain Soudavar. Processo 1.17025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento nos termos do artigo 83º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), com base no parecer técnico que a seguir se transcreve:

No seguimento da exposição apresentada, no âmbito da API de indeferimento da Comunicação de Alterações Durante a Execução da Obra apresentada, cumpre-nos informar que, a mesma, não permite a reversão da posição técnica assumida pelos serviços.

Verificadas as peças escritas e desenhadas, que integrem o projeto de arquitetura aprovado, somos a apurar não existir qualquer referência a uma zona técnica localizada por baixo da piscina (apenas, através dos cortes apresentados, é visível uma zona não acessível, localizada por baixo do volume a piscina, com dimensão diferente da, agora, apresentada).

Verifica-se, efetivamente, que o projeto de águas e esgotos apresentado, á data, refere, na memória descritiva, a existência de uma zona técnica, localizada por baixo do volume da piscina, com um depósito para armazenamento das águas pluviais, não sendo, contudo, apresentado qualquer desenho técnico, com a representação desta área.

Assim, aquando da entrega dos projetos de especialidades, deveria ter sido apresentado aditamento ao projeto de arquitetura, em simultâneo, que visasse harmonizar os projetos de arquitetura e de especialidades e aprovação das alterações propostas, cabendo, ao Coordenador de Projetos, assegurar tal concertação técnica. Contudo, tal alteração não teria sido objeto de deferimento, por não ter enquadramento PDMÉvora, excedendo a área de construção máxima admitida, em Espaços Agrícolas e Florestais – Espaços de Pequena Propriedade, de 500m2.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Tv. da Cruz, n.º 2, em S. Sebastião da Giesteira. Req.: Diogo Belmar da Costa Camões. Processo nº 1.19946.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer técnico que a seguir se transcreve:

Não obstante se verificar que o aditamento apresentado incorpora alguns elementos arquitetónicos característicos da arquitetura regional alentejana, consideramos no contexto global que estaremos sempre perante uma construção pré-fabricada que tentou mimetizar o contexto urbano existente (e em certos aspetos, como a inclinação da cobertura ou o remate da telha no beirado - entre outros, de forma manifestamente incongruente);

Pelo exposto, mantendo a posição anteriormente informada, propomos o indeferimento do aditamento apresentado, sugerindo ao requerente que numa abordagem arquitetónica tradicional adote o método convencional de construção. E se pelo contrário persistir na intenção de edificar com o recurso a uma solução construtiva pré-fabricada (de reconhecida qualidade) deverá assumir uma diferenciação estética da envolvente de matriz vincadamente contemporânea.

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15 – Divisão em propriedade horizontal/Rua João Galopim, 7 e 7 A, em Évora. Req.: Marina da Conceição Marques Brandão Simões. Processo nº 1.9070.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16 – Retificação da deliberação de 24.05.2023/ Rua Principal, Nossa Senhora de Guadalupe. Req;- CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.3725.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 24.05.2023 conforme abaixo especificado:

Na RPC de 10.05.2023 foi deliberada a isenção das Taxas Urbanísticas, previstas nos termos do art.º 29º, 32º e 33º do RMEUTU em vigor.

1.1 Posteriormente, na RPC de 24.05.2023 foi deliberada a retificação da deliberação de Reunião de Câmara de 10/05/2023 – Pedido de aprovação da alteração da planta de sínteses, a hipoteca de lotes para prestação de caução e isenção de taxas/ Rua Principal, em Nossa Senhora de Guadalupe.

Na Reunião Pública de Câmara de 24.05.2023, onde se lê:

(...)

- Deverá ser liquidada a taxa no montante de 3.620,93€, valor referente ao cálculo pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos.

Por lapso, na aplicação da fórmula de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos nos termos do artigo 32º do RMEUTU em vigor, o valor de W - coeficiente variável em função da zona em que se localiza o prédio face ao ordenamento definido no Plano Diretor Municipal, foi considerado a Área Rural (0,015), em detrimento da Sedes de Freguesia Rurais e outros Aglomerados (0,020). Neste seguimento, o valor é atualizado de 3.620,93€ (três mil seiscentos e vinte euros e noventa e três centimos) para 4.827,90€ (quatro mil, oitocentos e vinte e sete euros e noventa centimos).

Deverá passar a ler-se:

-Deverá ser liquidada a taxa no montante de 4.827,90€ (quatro mil, oitocentos e vinte e sete mil euros e noventa centimos), valor referente ao cálculo pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7 – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1 – Empreitada Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho |Aprovação da Conta Final Provisória e da Revisão de Preços 1 e 2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços 1 e 2 bem como da Conta Final Provisória referente à empreitada acima identificada.

Uma vez que o período de elegibilidade do Alentejo 2020 terminou em 31/12/2023, para o necessário encerramento em Balcão 2020, vimos apresentar:

- Cálculo de revisão de preços "provisória", calculada á data dos últimos trabalhos realizados no âmbito da operação (Auto Medição 11);

- Conta final "provisória" (despesa acumulada até ao Auto Medição11).

Em anexo no processo:

- Revisão Preços e respetivos compromissos;

- Conta Final

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2 – Empreitada Beneficiação da Fachada do Edifício dos Paços do Concelho | Conta Final.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final referente à empreitada acima identificada. Após aprovação, propõe-se:

- O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.

Em anexo no processo:

- Conta Final

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3 – Empreitada para Instalação da Rede de Água entre a povoação de S. Sebastião da Giesteira e o núcleo habitacional dos Castelos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final referente à empreitada acima identificada, de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos. Após aprovação, propõe-se:

- O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.

Em anexo no processo:

- Conta Final

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8 – APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1.– Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

Adiada para a reunião extraordinária do próximo dia 22.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se as seguintes intervenções:

Estiveram presentes na reunião um grupo de moradores da Vila Académica que vieram expor uma situação complexa e muito preocupante nomeadamente a existência na zona de vários acampamentos ilegais que levantam sérias preocupações ao nível da segurança e até mesmo de saúde pública.

O senhor Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença dos moradores bem como o assunto por eles relatado. De seguida, todos os Eleitos intervieram sobre o tema abordado e ficou

o compromisso do senhor Presidente de atuação da Câmara em conjunto com a PSP e perceber os desenvolvimentos sobre o assunto.

Esteve também presente o senhor João Carlos Félix que informou ter recebido uma carta da ARS a comunicar que vão expropriar mais terrenos, relativamente aos acessos ao novo hospital. Entretanto, também se viu confrontado com um telefonema da Câmara a informá-lo, que a pedido do ICNF, a Câmara tinha que entrar na sua Quinta para fazer a contagem das árvores.

O senhor Presidente, cumprimentou o senhor João Félix e referiu que efetivamente, há já algum tempo, numa outra reunião em que o senhor João Félix esteve presente, disse que a questão das expropriações era tratada pela ARS, e assim se mantém.

Entretanto, no final de dezembro receberam uma carta, da ARS, a tentar transferir estas responsabilidades para a Câmara Municipal. Neste sentido, aquilo que responderam, à data, foi que estavam disponíveis para tratar desse assunto, pelo que tudo indica que seja a Câmara a fazer a expropriação e por isso está previsto a marcação de uma reunião com os proprietários para se perceber em que ponto está o processo, porque neste momento desconhecem o que é que foi falado entre os proprietários e a ARS.

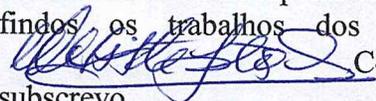
Assim, com base naquilo que a lei determina, irão apresentar uma avaliação do terreno para ouvirem a opinião dos proprietários sobre o assunto e diria que nas próximas duas semanas, no máximo, certamente que os vão contactar para marcar essa reunião e poderem falar sobre os acessos ao novo hospital.

O senhor Presidente deixou o compromisso que assim que tiver todos os dados, também sobre a questão do ICNF, entrará em contacto com o senhor João Félix, e com os outros proprietários, para esclarecer devidamente esta questão.

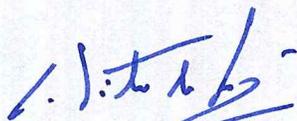
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas treze horas e trinta minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)